



**Confira os principais assuntos da sessão ordinária de segunda-feira, 22 de agosto de 2022, na Câmara Municipal de São Ludgero.**

### **EXPEDIENTE**

Substitutivo N.º 010/2022 AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 0025/2022 - ESTABELECE O CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 0024/2022 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA DE SÃO LUDGERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 0025/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER TERMO DE CESSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 0026/2022 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DIVINA PROVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 0027/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER TERMO DE CESSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 0025/2022 - ESTABELECE O CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE

MAIO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 0026/2022 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

## **ORDEM DO DIA**

### **1ª VOTAÇÃO**

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 0022/2022 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2016, QUE DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO E FIXAÇÃO DOS LIMITES DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atualizar a linha territorial urbana da municipalidade, tendo em vista o requerimento administrativo de interessado solicitando a ampliação do perímetro urbano municipal visando a implantação de um Empreendimento Imobiliário.

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 0024/2022 - ALTERA A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DO CARGO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO/DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º. A carga horária de trabalho do cargo de Bombeiro Comunitário/Defesa Civil, constante no Anexo único da Lei Complementar nº 165, de 22 de maio de 2015, passa a ser de 200h (duzentas horas) mensais.

PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 0021/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSTANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de lei tem por objetivo alienar alguns bens móveis pertencentes ao Executivo Municipal, o qual não mais possuem utilidade e segurança diante do estado de conservação que se encontram, sendo que os gastos para sua manutenção são inviáveis para Administração Municipal, pelo aspecto financeiro.

PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 0023/2022 - INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DA SAÚDE POR DESEMPENHO JUNTO AO

## PROGRAMA NACIONAL PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art.1º - Fica instituído no âmbito do Município de São Ludgero gratificação aos servidores da saúde por desempenho junto ao Programa Nacional Previne Brasil - Gratificação por Desempenho – PREVINE BRASIL, no âmbito da Atenção Primária a Saúde, objetivando a atenção primária como principal condutora da prevenção à saúde e atingir melhorias das condições de saúde da população do Município.

Este projeto possui **Emenda** que altera a redação, categoria e nomenclatura do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2022 para Projeto de Lei Complementar.

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0002/2022** - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO.

O objetivo é zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara, além de acompanhar os programas locais voltados para mulher.

*Autoria da vereadora Rosilene Borba Wernke.*

*Todas até aqui as matérias foram aprovadas por unanimidade*

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 03/2022**

Altera o artigo 1º da Resolução nº 01/2022 que dispõe sobre a criação da Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de São Ludgero/SC.

Projeto reprovado por 5 votos contrários, 2 favoráveis e 1 abstenção.

*Utilizaram a tribuna para as explicações pessoais os vereadores: Jairo Luiz Borges e Adriano Becker.*

*A secretária de Educação, Cultura e Esportes de São Ludgero, Maria Marlene Schlickmann utilizou a tribuna, acompanhada de membros da CME - Comissão Municipal de Esportes, onde relataram as ações da pasta.*



**Para mais detalhes acesse a aba Atividades Legislativas no site:  
[www.camarasaoludgero.sc.gov.br](http://www.camarasaoludgero.sc.gov.br)**